



Faculdade de Direito da UFMG

Departamento de Direito Público

**PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO
EDITAL 172/2024, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024, PUBLICADO NO DOU 06 DE FEVEREIRO DE
2024**

ÁREA DE CONHECIMENTO: DIREITO ADMINISTRATIVO E ÁREAS AFINS

VAGA: 01 (UMA)

REGIME DE TRABALHO: 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS

TITULAÇÃO: DOUTORADO NA ÁREA DE DIREITO ADMINISTRATIVO

PERÍODO DE INSCRIÇÃO: 07/02/2024(00:00 h) à 16/02/2024 (23:59 h)

FORMA DE SELEÇÃO: Entrevista com arguição sobre a área de conhecimento e prova de títulos. A nota final será apurada por meio da média entre as notas obtidas na entrevista (200 pontos) e prova de títulos (100 pontos). Para aprovação o candidato deve obter a nota mínima de 70 (setenta) pontos. A entrevista será realizada pela plataforma Microsoft Teams ou ZOOM.

PROGRAMA GERAL DO CONCURSO:

1 - Administração pública: Conceito, evolução, poderes. Administração como organização e como atividade do Estado. Funções do Estado e critérios de distinção da função administrativa. Tendências e modificações recentes na Administração Pública e no direito administrativo brasileiro. Atuação unilateral e consensual da Administração Pública.

2 - Direito administrativo: Conceito. Evolução histórica. Relações com outros ramos do Direito. Fontes; competências constitucionais em matéria de direito administrativo. Interpretação e aplicação das normas de direito administrativo; Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro (LINDB).

3 - Princípios do Direito Administrativo: Normas, regras e princípios. Princípios expressos e princípios implícitos no ordenamento jurídico.

4 - Organização administrativa: Descentralização política e descentralização administrativa. Desconcentração administrativa. Administração direta e indireta. Autarquias, fundações e empresas estatais. Agências reguladoras e executivas. Consórcios públicos. Evolução e tendências da organização administrativa.

5 - Entidades em colaboração com a Administração Pública: Terceiro setor. Entidades paraestatais. Serviços sociais autônomos. Entidades de apoio. Organizações sociais (OS). Organizações da sociedade civil de interesse público (Oscip). Parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil.



Faculdade de Direito da UFMG

Departamento de Direito Público

6 - Ato administrativo: Conceito, estrutura, regime, atributos, classificações. Vinculação e discricionariedade. Perfeição, validade e eficácia. Extinção, convalidação, alteração, controle. Atos administrativos em espécie.

7 - Processo administrativo: Conceito e espécies. Princípios. Direitos e deveres do administrado. Competência. Forma, tempo e lugar dos atos. Instrução e decisão. Recursos.

8 - Licitação: Princípios. Agentes públicos. Agente de contratação. Processo licitatório e suas fases. Contratação direta. Alienações. Instrumentos auxiliares das licitações. Irregularidades. Portal Nacional de Contratações Públicas.

9 - Contratos e demais ajustes celebrados pela administração pública: Contratos, convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres. Conceitos, características, princípios, modalidades, formalização, garantias, alocação de riscos, prerrogativas da administração, duração, execução, alteração, inexecução, extinção, nulidades, meios de resolução de controvérsias, controle.

10 - Domínio público: Bens públicos: classificação, regimes jurídicos, administração, aquisição alienação. Uso dos bens públicos pela Administração Pública e pelos particulares.

11 - Agentes públicos: Conceito e espécies. Cargo público, emprego público e função pública. Criação e extinção de cargos e empregos públicos. Servidores públicos da administração direta, autarquias e fundações públicas: regimes jurídicos; regime constitucional; direitos e deveres. Empregados públicos das pessoas de direito privado da administração indireta: regime jurídicos, direitos e deveres. Ingresso no serviço público. Provimento de cargos públicos. Contratação por tempo determinado. Acumulação remunerada de cargos, empregos e funções. Remuneração e indenizações. Estabilidade. Direitos de exercício coletivo; sindicalização e greve. Regime próprio de previdência dos servidores públicos. Responsabilidade dos servidores públicos: civil, administrativa e penal; responsabilidade por improbidade administrativa. Processo administrativo disciplinar.

12 - Poder de polícia: Conceito. Fundamentos. Classificações. Meios de atuação. Limites.

13 - Serviço público e intervenção do Estado no domínio econômico: Conceito de serviço público. Serviço público e outras atividades da administração: distinção. Intervenção do Estado no domínio econômico. Limites constitucionais para a caracterização de um serviço como público. Concessão e permissão de serviço público e seus regimes jurídicos. Autorização. Poderes, deveres e direitos do delegante, do delegatário e dos usuários. Política tarifária. Parcerias público-privadas.



Faculdade de Direito da UFMG

Departamento de Direito Público

14 - Intervenção do Estado na propriedade: Função social da propriedade. Fundamentos e regime jurídico do poder estatal interventivo. Instrumentos de intervenção e seu regime jurídico. Ocupação temporária. Requisição. Limitação administrativa. Servidão administrativa. Tombamento. Desapropriação.

15 - Responsabilidade patrimonial extracontratual do Estado: Fundamentos e características. Evolução da responsabilidade do Estado. Causas excludentes e atenuantes da responsabilidade. Reparação do dano. Ação regressiva. Responsabilidade por atos legislativos e jurisdicionais.

16 - Controle da administração pública e improbidade administrativa: Controle: conceito e espécies. Controles administrativo, parlamentar, jurisdicional e popular. Proteção aos direitos individuais, coletivos e difusos. Acesso a informações. Instrumentos processuais de controle jurisdicional: habeas corpus; mandado de segurança individual e coletivo; ação popular; habeas data; mandado de injunção; ação civil pública; ação de improbidade administrativa. Responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública. Controle consensual: termo de ajustamento de conduta; acordos de leniência; mediação e conciliação; autocomposição de conflitos no âmbito da administração pública; termo de compromisso; termo de ajustamento de gestão. Improbidade administrativa: regime constitucional e legal; procedimento administrativo e processo judicial de responsabilização por improbidade administrativa. Responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA:

A) Teóricos:

A1: Domínio e solidez de conteúdo e formação teórica na área (100);

A2: Formação de excelência: internacionalização, interdisciplinaridade, condições especiais de trajetória intelectual (10);

B) Práticos:

B1: Capacidade de expressão oral e articulação de ideias, inclusive em meio remoto (30);

B2: Rapidez de raciocínio e segurança intelectual (20);

C) Prospectivos:

C1: Potencial de contribuição para as linhas e projetos da Área (20);

C2: Potencial de contribuição para projetos acadêmicos de ensino, pesquisa e extensão da área (20).

TOTAL: 200 PONTOS

TABELA DE PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO		
QUESITOS/CRITÉRIOS DE ANÁLISE		
OBSERVAÇÃO: compete ao candidato organizar e apresentar os documentos comprobatórios dos títulos segundo a ordem dos quesitos e das especificidades constantes deste barema, sob pena de não pontuação pela Banca Examinadora.	PONTUAÇÃO (unidade)	PONTUAÇÃO (máxima)
Quesito I: Títulos Acadêmicos		
Especificidades:		
1) Livre docência.	8 pontos por título	8
2) Doutorado extra.	8 pontos por título	8
3) Mestrado Acadêmico ou Profissional.	6 pontos por título	6
4) Mestrado Acadêmico ou Profissional extra, quando o edital exigir o título de Mestrado como requisito para a inscrição e o candidato não tiver o título de Doutorado.	6 pontos por título	6
5) Pós-Graduação <i>lato sensu</i> (especialização com carga horária mínima de 360 horas, exigindo-se que o trabalho final tenha sido efetivamente aprovado).	4 pontos por título	4
6) Graduação extra.	3 pontos por título	3
7) Estágio Pós-Doutoral.	5 pontos por título	5
8) Estágio de Doutorado no exterior.	2 pontos por título	2
Crítérios:		
1) Não será computado o título que seja requisito para o exercício do cargo de professor em concurso;		
2) Não será computado crédito de título utilizado como pré-requisito para a obtenção de outro título;		
3) Os graus, para serem considerados pela banca, deverão ser provenientes de instituições reconhecidas pelo MEC ou, se concedidos por instituição estrangeira, revalidados na forma da legislação.		
Pontuação limite do quesito		10
Quesito II: Experiência acadêmica e docente		
Especificidades:		
1) Em curso de graduação, com vínculo estatutário ou empregatício direto com IES, ou como professor substituto ou professor voluntário nos termos da Lei nº 9.608/1988.	2 pontos por semestre letivo	10
2) Em curso de graduação, sem vínculo estatutário ou empregatício direto com IES.	1,5 pontos por semestre letivo	7,5
3) Em Programa de pós-graduação <i>lato sensu</i> , com vínculo estatutário ou empregatício direto com IES, ou como professor substituto ou voluntário nos termos da Lei nº 9.608/1988.	2,5 pontos por semestre letivo	12,5
4) Em Programa de pós-graduação <i>lato sensu</i> , sem vínculo estatutário ou empregatício direto com IES.	2,25 pontos por semestre letivo	11,25
5) Em Programa de pós-graduação <i>stricto sensu</i> , com vínculo estatutário ou empregatício direto com IES, ou como professor substituto ou voluntário nos termos da Lei nº 9.608/1988.	4 pontos por semestre letivo	20
6) Em Programa de pós-graduação <i>stricto sensu</i> , sem vínculo estatutário ou empregatício direto com a IES, como professor colaborador, professor convidado ou congêneres.	3,5 pontos por semestre letivo	17,5
7) Estágio de docência; monitoria de pós-graduação <i>stricto sensu</i> .	1,5 ponto por semestre	7,5
8) Durante a graduação: ter realizado <i>i)</i> monitoria de graduação, <i>ii)</i> iniciação científica, <i>iii)</i> atividade de extensão (incluindo assistência judiciária na IES) ou <i>iv)</i> ter integrado grupo de estudos ou <i>v)</i> realizado atividades congêneres.	1 ponto por cada atividade	5
9) Coordenação e/ou Orientação de <i>i)</i> grupo de estudos, <i>ii)</i> projeto de pesquisa, <i>iii)</i> iniciação científica, <i>iv)</i> projetos de extensão e <i>v)</i> atividades congêneres	1,5 pontos por cada atividade	7,5
10) Orientação ou coorientação concluída com tese de doutorado defendida.	4 pontos por cada orientação	20
11) Orientação ou coorientação concluída com dissertação de mestrado defendida.	3 pontos por cada	15



Faculdade de Direito da UFMG

Departamento de Direito Público

12) Orientação ou coorientação de trabalho de conclusão de curso de especialização (trabalho concluído).	1,5 pontos por cada orientação	7,5
13) Orientação ou coorientação de trabalho de conclusão de curso de graduação (trabalho concluído)	1 ponto por cada orientação	10
14) Participação, como titular, em bancas de pós-graduação <i>stricto sensu</i> – doutorado.	1 ponto por banca	10
15) Participação, como titular, em bancas de pós-graduação <i>stricto sensu</i> – mestrado.	0,9 ponto por banca	9
16) Participação, como titular, em bancas de conclusão de curso de pós-graduação <i>lato sensu</i> .	0,5 ponto por banca	10
17) Participação, como titular, em bancas de conclusão de curso de graduação.	0,3 ponto por banca	12
18) Participação, como suplente, em bancas de pós-graduação <i>stricto sensu</i> – doutorado ou mestrado.	0,2 ponto por banca	2
19) Participação, como titular, em banca de concurso público para magistério superior.	2 pontos por banca	10
CrITÉrios: Não serão computados tempos concomitantes de trabalho em uma ou mais IES no mesmo nível/grau de docência.		
Pontuação limite do quesito	35	
Quesito III: Produção científica e técnica na área		
Especificidades:		
1) Livro solo (individual).	5 pontos por publicação	25
2) Livro em coautoria (até três autores).	3 pontos por publicação	15
3) Livro em coautoria (acima de três autores).	1 ponto por publicação	5
4) Coordenação/Organização/Co-organização de obra coletiva (até três coordenadores ou organizadores).	2,5 pontos por obra coordenada ou organizada	12,5
5) Coordenação/Organização/Co-organização de obra coletiva (acima de três coordenadores ou organizadores).	1,5 pontos por obra coordenada ou organizada	7,5
6) Capítulo de livro – autoria individual.	2 pontos por capítulo publicado	20
7) Capítulo de livro – até três coautores.	1,5 pontos por capítulo publicado	15
8) Artigos em Revistas e Periódicos Qualis A1, A2, A3, A4 e B1 – autoria individual.	3 pontos por artigo publicado	30
9) Artigos em Revistas e Periódicos Qualis A1, A2, A3, A4 e B1 – até três coautores.	2 pontos por artigo publicado	20
10) Artigos em Revistas e Periódicos Qualis B2, B3, B4 e B5 – autoria individual.	1 ponto por publicação	10
11) Artigos em Revistas e Periódicos Qualis B2, B3, B4 e B5 – até três coautores.	0,75 ponto por publicação	7,5
12) Verbetes e artigos em outras revistas e periódicos com certificação (ISBN, ISSN) – autoria individual.	0,9 ponto por publicação	9
13) Verbetes e artigos em outras revistas e periódicos com certificação (ISBN, ISSN) – até três coautores.	0,7 ponto por publicação	7
14) Organização de eventos locais e regionais: seminários, congressos, conferências, colóquios e congêneres – até quatro organizadores.	0,5 ponto por evento organizado	5
15) Organização de eventos nacionais: seminários, congressos, conferências, colóquios e congêneres – até quatro organizadores.	1 ponto por evento organizado	10
16) Organização de eventos internacionais: seminários, congressos, conferências, colóquios e congêneres – até quatro organizadores.	2 pontos por evento	20

17) Colaboração como integrante/membro de equipe de apoio/administração na realização de eventos: seminários, congressos, conferências, colóquios e congêneres.	organizado 0,25 ponto por colaboração em eventos distintos	2,5
18) Participação em eventos locais e regionais como palestrante, conferencista, moderador, presidente de mesa ou moderador/organizador de grupos de trabalho (GT) e congêneres.	0,5 ponto por participação em eventos distintos	5
19) Participação em eventos nacionais e internacionais como palestrante, conferencista, moderador, presidente de mesa ou moderador/organizador de grupos de trabalho (GT) e congêneres.	1 ponto por participação em eventos distintos	10
20) Participação em eventos – apresentação oral de trabalho em grupos de trabalho (GT) e congêneres (ex.: apresentação em GT de Conpedi), não computáveis nos dois itens imediatamente anteriores.	0,25 ponto por trabalho apresentado	2,5
21) Participação em eventos como ouvinte devidamente inscrito.	0,10 ponto por participação em eventos distintos	1
Critérios: 1) Serão consideradas apenas as produções publicadas nos últimos cinco anos , contados da data de publicação deste edital; 2) Livros e revistas eletrônicos serão computados observados os itens/parâmetros próprios acima; 3) Cada edição do livro ou coletânea será pontuada como nova publicação; 4) Para todos os fins de pontuação, serão considerados apenas os eventos acadêmicos (seminários, congressos, conferências, colóquios, GTs e congêneres) ocorridos nos últimos cinco anos, contados da data de publicação deste edital; 5) As orientações e participações em bancas examinadoras não possuem limitação de tempo , para fins de pontuação.		
Pontuação limite do quesito	40	
Quesito IV: Administração acadêmica/experiência profissional não docente		
Especificidades:		
1) Cargo/ função pública ou emprego de Direção ou de nível hierárquico superior em IES tais como Reitor, Pró-reitor e Diretor de Faculdade.	2 pontos por ano ou fração igual ou superior a 6 meses	10
2) Cargo/ função pública ou emprego de Chefia de Departamento ou Coordenação de curso em IES.	1 ponto por ano ou fração igual ou superior a 6 meses	5
3) Direção ou coordenação de órgãos de pesquisa/ extensão/ estágio ou participação em Órgãos Colegiados em IES.	0,5 ponto por ano ou fração igual ou superior a 6 meses	2,5
4) Participação, como titular, em comissões designadas por reitores e diretores de IES.	0,2 ponto por comissão	2
5) Exercício de cargo ou função pública de nível superior, não computáveis nos itens anteriores.	1 ponto por ano ou fração igual ou superior a 6 meses	5
6) Exercício de cargo ou função pública de qualquer natureza, não computáveis nos itens anteriores.	0,8 ponto por ano ou fração igual ou superior a 6 meses	4
7) Exercício de advocacia privada, comprovada mediante registro ou carteira da OAB; acompanhada de, no mínimo, 5 (cinco) peças ou atos processuais ou pareceres jurídicos por ano.	0,8 ponto por fração igual ou superior a seis meses	4
8) Produção individual de relatórios (ex.: comprovação de entregas, de prestação de contas) e materiais profissionais de natureza técnica (ex.: manuais e guias de	0,8 ponto por relatório ou	4



Faculdade de Direito da UFMG

Departamento de Direito Público

uniformização de procedimentos) de interesse da Administração Pública federal, estadual, distrital ou municipal ou de entidade internacional, não incluídos atos processuais e pareceres jurídicos.	atividade	
9) Integrar equipe de produção individual de relatórios (ex.: comprovação de entregas, de prestação de contas) e materiais profissionais de natureza técnica (ex.: manuais e guias de uniformização de procedimentos) de interesse da Administração Pública federal, estadual, distrital ou municipal ou de entidade internacional, não incluídos atos processuais e pareceres jurídicos.	0,5 ponto por relatório ou atividade	2,5
10) Participação em bancas de concurso público para cargos ou empregos públicos para cargos de nível superior.	2 pontos por banca	10
Critérios: 1) Não serão computados tempos concomitantes na mesma IES ainda que para funções distintas; 2) Os cargos de Vice Diretoria, Subchefia, Subcoordenação, Coordenação adjunta, Suplência de Órgãos Colegiados em IES serão computados pela metade, observados os itens/parâmetros acima.		
Pontuação limite do quesito	10	
Quesito V: Distinções		
Especificidades:		
1) Condecoração acadêmica ou científica, tais como prêmio, comenda, medalha, distinção e equivalentes.	1 ponto por cada prêmio	5
2) Comenda, medalha ou condecoração oficial.	0,2 ponto por comenda, medalha ou condecoração	1
3) Aprovação em concurso público de carreira jurídica, cargos técnicos de 3º grau ou professor de IES.	1 ponto por aprovação	5
Pontuação limite do quesito	5	
TOTAL	100	

OBSERVAÇÃO: O professor substituto lecionará disciplinas dos cursos de Direito, Ciências do Estado e demais cursos da UFMG que demandem oferta de Direito Administrativo ou disciplinas afins.